



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO Nº 053/2023

A Sua Excelência o Senhor
Luciflávio Dionísio de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no desempenho de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 180 e 181, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, o conteúdo desta proposição seja encaminhado ao Senhor Osmar de Oliveira, Prefeito Municipal, INDICANDO- LHE:

- que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de subsidiar o transporte dos colaboradores da AME até a usina de separação de resíduos.

JUSTIFICATIVA:

A sugestão se dá devido ao fato de que a maioria dos colaboradores da referida associação morarem longe do local, dependendo de transporte próprio para deslocar e, nem todos colaboradores dispõe de veículos para tal.

Tal medida, além de melhorar a mobilidade do colaborador até o local de trabalho, ela proporciona melhorias na produtividade, fazendo com que o trabalhador se sinta valorizado e satisfeito, bem como evita problemas relacionados à pontualidade, uma vez que os funcionários que têm acesso a um transporte confiável e eficiente têm mais chances de chegar ao trabalho pontualmente, o que beneficia a empresa em termos de produtividade.

Por tudo que foi consignado, solicitamos apoio dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 30 de outubro de 2023.


VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS

Vereador